



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Letras e Artes  
Direção da Escola de Música  
Gabinete da Direção

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1) Apresentação**

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, executado na modalidade de convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio.

### **2) Objeto do Contrato**

Projeto intitulado "Arte em Circuito: Música, arte cênica, dança, artes visuais e artes integradas nas regionais da Funarte do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília".

### **3) Objetivo**

Projeto Arte em Circuito: Música, arte cênica, dança, artes visuais e artes integradas nas regionais da Funarte do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília

O Projeto objetiva a organização de atividades artísticas e ações pedagógicas nas áreas da música (hip hop, rock, música popular urbana, DJ), teatro, dança (danças folclóricas, street dance), circo, fotografia, literatura, pintura, escultura, gestão cultural, artes visuais e artes digitais, que estejam na linha da arte e cultura urbana, a serem definidas de forma presencial ou virtual, nas cidades atendidas pelas Regionais Funarte: Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, e em cidades e localidades na área de atuação de cada uma das regionais, para a execução do projeto.

O projeto também tem por objetivo fazer com que a programação de eventos nas cidades nas quais estão as regionais da Funarte possam contribuir para o estímulo a jovens artistas periféricos e ao desenvolvimento da arte urbana como elemento de conexão com o público mais jovem, com ações focadas na economia criativa. Tendo em vista que muitos participantes procuram aperfeiçoamento para seus próprios projetos, procura-se também organizar ações pedagógicas de capacitação para artistas e curso de gestão cultural, aliados a uma boa programação artística para que possa atrair também o público mais jovem, tão importante nos momentos vindouros pós-pandemia. Essa ampla ação se conecta ao programa de políticas públicas com viés na economia criativa, com incremento de programação nas áreas das artes já definidas e promoção para a linguagem da arte urbana, reforçando assim o importante papel descentralizador das regionais. O estímulo ao turismo regional passa a ser também um elemento de destaque, com ampla divulgação da programação.

Especificamente, nas artes visuais, o objetivo será a realização de exposições de graffiti, em murais e paredes dos espaços da Funarte, com artistas locais, incluso exposições abertas de grafite, de forma que possam também ocorrer oficinas na área de ensino, pesquisa e extensão, com a organização de ações pedagógicas na área de artes visuais urbanas, com envolvimento de pesquisadores do ramo, com durações variadas, além de montagem de exposição de artistas reconhecidos em suas áreas de atuação, mas periféricos pelo acesso aos grandes financiadores, tendo no apoio da parceria Funarte-UFRJ, e no tripé ensino, pesquisa e extensão, uma

porta de inclusão artística e cultural.

Na música, o objetivo foca na realização de ações artísticas e pedagógicas que envolvam a cultura do Hip Hop, DJ, Rappers, além da música popular urbana e ainda painéis Funarte de Bandas de Música, shows, concertos e apresentações didáticas, atendendo a todas as regionais. Serão igualmente organizados seminários/simpósios e cursos de capacitação musical, com envolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, contando com a participação de especialistas da área, e com ênfase na primeira infância, e forte conexão com a música urbana.

Nas artes cênicas, as ações ficarão por conta do circo, por meio de intervenções artísticas, performances, apresentações de artistas individuais e coletivos, malabaristas, acrobatas, contorcionistas, equilibristas, palhaços, monociclistas etc., e oficinas para crianças e jovens. Para a dança, o propósito será viabilizar uma grande ação com oficinas e a difusão da arte do ballet contemporâneo e street dance para alunos da rede de ensino, através de apresentações didáticas. Tendo em vista o momento atual, faz-se necessário também a produção de conteúdo digital/virtual, para acesso online, e de igual forma o registro audiovisual das apresentações artísticas e ações pedagógicas, das várias linguagens envolvidas, para que possam futuramente ficar disponíveis nas plataformas virtuais disponibilizadas para o projeto.

A parceria entre a FUNARTE e a UFRJ, através da fundação de apoio e com a curadoria e cooperação técnica da Escola de Música da UFRJ, não se limita a execução e gestão deste projeto, mas também prevê a capacitação de profissionais para atuarem em produção e gestão cultural por meio da participação de outros projetos que porventura sejam pertinentes às demais ações em andamento. Poderão ser selecionados também projetos de extensão da UFRJ e de outras universidades, bem como envolvimento de docentes de diversas universidades para atuarem na qualidade de professores das oficinas de artes a serem desenvolvidas. Serão também envolvidos jovens artistas periféricos, com expertise e na linha da inovação e arte popular urbana, como forma de diálogo entre as instituições públicas e o público jovem e da periferia. Os trabalhos serão supervisionados e coordenados pela Escola de Música da UFRJ, de acordo com o planejamento definido em comum acordo com a Funarte. Está previsto também a parceria com os projetos Bossa Criativa – Arte de Toda Gente e Sistema Nacional de Orquestras Sociais para a organização de apresentações artísticas e ações pedagógicas, bem como com o projeto Um Novo Olhar, para envolvimento de artistas com deficiência nos eventos artísticos a serem realizados nas regionais. Uma parceria especial será desenvolvida com o Instituto Bob Burnquist para ações de aproximação da linguagem popular para todas as áreas das artes.

#### **4) Período de Execução**

A partir da assinatura a 31 de dezembro de 2023.

#### **5) Valor Global do Projeto**

R\$ 2.163.856,10 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e dez centavos)

#### **6) Justificativa para a Celebração do Instrumento**

Este projeto nasceu da compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentadora, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em geral e, ainda, da necessidade de atender a sua vocação em relação à capacitação de artistas, levando a arte do povo para o povo, à praça pública, trazendo por sua vez, um significado contemporâneo de prazer e de fruição artística e cultural de espaço urbano para o uso verdadeiro do público. E como parceira, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (através de instituição de apoio credenciada, e assessoria da Escola de Música da UFRJ), atua na execução do projeto por ser uma instituição pública de excelência no ensino, levando-se em consideração os métodos a serem aplicados na didática especializada para as aulas/oficinas dos diversos segmentos das artes, pela excelência de seu quadro

de profissionais docentes, com ações de ensino, pesquisa e extensão. O acréscimo das ações digitais e nos ambientes virtuais tornam o projeto mais acessível a toda a população brasileira.

Cada uma das regionais apresenta forte vocação no atendimento aos artistas locais, em suporte às suas realizações, e na realização própria de ações que necessitam apoio do poder público para que possam se manter presentes para nichos específicos, mas com amplo atendimento. E de igual forma, em relação à capacitação de artistas, a ação pedagógica deve ser mantida para que a arte seja pensada e repensada em sua estrutura didática, e para que o fator de multiplicação possa ser evidenciado e aplicado para que a arte fique disponível ao povo, à praça pública, a outros teatros, às escolas, aos institutos, à universidade, entre outros tantos espaços. E trazer a linguagem da cultura popular urbana, com skatistas, rappers, DJs, dançarinos de street dance, artistas circenses, profissionais na linha da economia criativa, gestão de projetos, acessibilidade cultural e assistiva, como inovações que podem aproximar públicos e profissionais. Estimular essas conexões é, talvez, a principal justificativa para o avanço dessa ideia. Através das oficinas, palestras, interações, interlocuções, instalações, para que artistas encontrem formas de evidenciar seus trabalhos e a população possa fazer usufruto dessas conquistas. Como parceira, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (através de instituição de apoio credenciada, e assessoria da Escola de Música da UFRJ), atua na execução do projeto por ser uma instituição pública de excelência no ensino, levando-se em consideração os métodos a serem aplicados na didática especializada para as aulas/oficinas dos diversos segmentos das artes, pela excelência de seu quadro de profissionais docentes, com ações de ensino, pesquisa e extensão.

Acreditamos na arte como fator que agrega pessoas, independentemente de sua faixa etária, origem social, gênero, credo, etnia, entre outras classificações. Os conceitos de cidadania e inclusão social vêm, neste caso, acompanhados do conceito de economia criativa, fortalecendo, incentivando, fomentando e multiplicando toda a cadeia produtiva das artes em geral e de suas vertentes no que se referem à ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais em prol do desenvolvimento do país

## **7) Caracterização dos interesses recíprocos**

A FUNARTE, com a realização do projeto "Arte em Circuito: Música, arte cênica, dança, artes visuais e artes integradas nas regionais da Funarte do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília" em parceria com a UFRJ, através de instituição de apoio conveniada e com a curadoria da Escola de Música da UFRJ, objetiva a promoção de políticas públicas socioculturais que possam garantir a inclusão das mais diversas manifestações artísticas locais, nas regiões atendidas, e com o envolvimento de pessoas as quais não teriam oportunidade de fazê-lo de outra forma. Desse modo, vem ao encontro das políticas públicas do Governo Federal como fomentadora, incentivadora e promotora de atividades artísticas. Em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituição pública de ensino superior, pretende promover, ainda, a inclusão social e o exercício da cidadania por meio de oficinas de artes musicais, academia de regência, oficinas de graffiti, gastronomia, artes visuais, dança, artes cênicas, de forma acessível e democrática para todos, nas cidades que serão atendidas pelo projeto.

## **8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa**

A proposta apresentada segue estritamente o caminho para o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos para que se alcance os resultados esperados. Serão envolvidos professores, artistas reconhecidos e artistas periféricos, produtores, coordenadores, monitores, equipe de planejamento, bem como uma série de outros profissionais para atuação direta na construção do plano de atividade e logística para todo o projeto. O atendimento e execução das metas estabelece a própria relação de sucesso do projeto.

## 9) Público-alvo

População das cidades onde serão realizados os eventos (São Paulo e Grande São Paulo, Rio de Janeiro e Grande Rio, Belo Horizonte e Grande Belo Horizonte, Brasília e RIDE-DF, com ênfase nas oficinas para os artistas locais e crianças e jovens ligados a projetos sociais, coletivos artísticos locais, cooperativas de arte e cultura etc.

## 10) Problema a ser resolvido

É importante salientar a necessidade de formação e inclusão de profissionais que atuem na produção cultural e no fazer artístico com uma visão de democratização de acesso aos bens culturais e a valorização da diversidade cultural em nosso país como política pública. Deste modo, mais do que simplesmente realizar ações culturais para a população em geral, a parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, e a Funarte, como órgão federal de fomento cultural, possibilitará a execução da dupla tarefa de favorecer o acesso da população em geral a bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promove a formação profissional em ações do tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão.

## 11) Resultados esperados

### GERAIS

- Promover a inserção de linguagens artísticas da cultura urbana como instrumento pedagógico na formação e capacitação de pessoas nas cidades em que ocorrerão o Projeto Arte em Circuito, em parceria com o Projeto Fun Arte: Skate, Arte e Cultura, de forma presencial ou em ambiente virtual;
- Fomentar o exercício da arte para o desenvolvimento de habilidades, capacidade de percepção, comunicação, expressão e sensibilidade dos participantes;
- Fortalecer laços familiares e sociais como forma de atender as necessidades de comunicação e de socialização dos participantes, com incentivo ao exercício da cidadania e inclusão social dos alunos;
- Incentivar o exercício da cidadania bem como a inclusão social dos alunos oriundos, principalmente, de comunidades de risco social;
- Estimular a geração de renda e a acessibilidade no mundo do trabalho;
- Possibilitar a formação e valorizar os processos de qualificação para que os indivíduos participantes desenvolvam autonomia e independência profissional, considerando o impacto sobre a dimensão econômica do setor;
- Valorizar e incentivar a economia criativa visando o reconhecimento e o estímulo das atividades criativas dos alunos bem como ao acesso aos bens artísticos e culturais;
- Movimentar em atuação artistas locais, prestadores de serviço, toda a área criativa cultural, de forma presencial ou virtual, e chamar atenção para sua própria produção local e o que poderá contribuir para a produção nacional, através da plataforma online do Projeto.

### ESPECIFICOS

Com a consecução dessa parceria, os principais resultados a serem atingidos são:

- Realização, em cada uma das regionais de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ (Rio de Janeiro e Niterói) e Belo Horizonte/MG, de 5 (cinco) eventos/mostras de arte, que contarão cada uma com:
  - Intervenção com graffiti e exposições de artes visuais/graffiti, oficinas sobre grafite contemporânea no

Brasil, incluso a realização da exposição para artistas selecionados, através de curadoria.

- Realização Shows, com apresentação de artistas, individuais, em duos, trios ou pequenos grupos e bandas de rock, hip hop, música popular, em cada uma das regionais, incluso DJ, além das temáticas entre outras possibilidades.
- Realização de apresentações e oficinas circense e cias. folclóricas, e possibilidade de apresentações ou mostra de teatro (temática folclórica e urbana), incluso apresentações de dança contemporânea/ballet/street dance, com artistas convidados em cada uma das regionais.
- Oficinas de Economia Criativa (Arte na Fonte) nas regionais de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.
- Catálogo do Projeto, com todos os eventos realizados, e com os devidos dados estatísticos e informativos.
- Palestras em parceria com o Instituto Bob Burnquist.
- Realizar uma ação pontual em Brasília/DF, com show de música popular.
- Fomentar o exercício da arte para pessoas das cidades e região selecionadas, e difundir essa arte nacionalmente nas plataformas virtuais.

A parceria entre a FUNARTE e a UFRJ prevê a capacitação de profissionais para atuarem em produção e gestão cultural por meio da participação do Projeto de Extensão e demais laboratórios de Produção Cultural da UFRJ. Os trabalhos serão supervisionados e coordenados por docentes da Escola de Música da UFRJ, e ainda está prevista a parceria com os Projetos “Bossa Criativa - Arte de Toda Gente”, “Um Novo Olhar” e “SINOS – Sistema Nacional de Orquestras Sociais”, além de laboratórios da Terapia Ocupacional, da Musicoterapia, e dos Programas de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da UFRJ: o PROMUS – Mestrado Profissional em Música e o PPGM – Programa de Pós-Graduação Acadêmica, com mestrado e doutorado.

## 12) Quadro de Referência Geral

<b>Item de Despesa – Descrição Bens/Serviços</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Bolsas de Ensino - Estudantes UFRJ e de outras universidades	77.600,00
Bolsas de Pesquisa (corpo docente)	234.200,00

Passagem aérea Nacional para participar de reuniões, congressos, feiras e mostras	59.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de transporte (caminhão, van, ônibus) e traslados para artistas e equipe técnica	41.049,37
Diária para colaborador eventual no país (despesa com alimentação, estadia e locomoção para pesquisa de campo)	83.920,00
Contratação Pessoa Física Instrutores de instrumentos orquestrais, regência, arranjo e composição, dança, artes visuais, fotografia, gastronomia, vida saudável, teatro, circo, palestras, minicursos, economia criativa, para as Oficinas, bem como palestrantes	34.200,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de produção de eventos, feiras, mostras, congressos, fóruns, assessoria de produção de eventos de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas, exposições etc. bem como representação de artistas, grupos convidados para as apresentações artísticas com música, teatro, dança, circo, graffiti, em cada uma das cidades selecionadas.	1.317.210,00
Contratação de empresa (PJ) para locação de sistema de sonorização, iluminação, palco, para concertos, shows musicais, equipamentos para apresentações, projetores etc.	38.500,00
Contratação de empresas (PJ) Produtora/Filmagem para registro das ações do Projeto e veiculação nas plataformas de mídia digital, tais como site, mídias sociais etc.	69.500,00
Contratação de serviços gráficos	18.866,80
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	133.969,93
Material de Consumo (para festividades e homenagens)	21.000,00
Encargos patronais (20% contrato pessoa física)	6.840,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de cópias e reprodução de documentos, inclusive locação de máquinas copiadoras.	28.000,00
<b>Valor total</b>	<b>2.163.856,10</b>

### 13) Equipe Executora

Participantes na execução do Projeto. A equipe executora do projeto será composta por integrantes da EM/UFRJ, entre professores, técnicos envolvidos com o projeto, a serem nomeados em momento de realização do projeto.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Marcelo Jardim de Campos	2617278	002.652.817-76	62.000,00
Kátia Augusta Maciel	1725764	864.881.714-53	26.000,00
Sharon Stefani Rivera Caldeira	2076099	357.696.608-05	17.600,00

#### Caso tenha previsão:

- **Bolsista** - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.
- **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

**Nova resolução: Resolução CONSUNI/UFRJ nº 55, de 26 de maio de 2022:** de acordo com a nova resolução que regulamenta a concessão de bolsas a servidores e colaboradores voluntários da UFRJ no âmbito dos programas e projetos de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação, desenvolvidos com a interveniência das Fundações de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, fica estabelecida que esta passa a ser a resolução vigente. Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 13/2012, de acordo com seu artigo 9º. De acordo com o Art. 6º, fica estabelecido os seguintes valores para as bolsas:

<b>Tabela de Bolsas</b>		
Atualizada de acordo com a Resolução CONSUNI/UFRJ nº 55, de 26 de maio de 2022.		
<b>Modalidade ou Denominação</b>	<b>Valor Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
<b>Bolsa Ensino</b>	<b>Valor/Base</b>	<b>Valor/Teto</b>

Estudante de Graduação e/ou Iniciação Científica - IC	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Estudante de Mestrado	R\$ 1.500,00	R\$ 4.400,00
Estudante de Doutorado	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
Pós-Doutorado	R\$ 4.400,00	R\$ 11.000,00
<b>Bolsa de Pesquisa, Extensão e Estímulo à Inovação</b>	<b>Valor/Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
Profissional com Doutorado – mais de 6 anos de experiência – <b>Nível A</b>	R\$ 6.200,00	R\$ 9.900,00
Profissional com Doutorado – menos de 6 anos de experiência – <b>Nível B</b>	R\$ 5.200,00	R\$ 8.200,00
Profissional com Mestrado – <b>Nível C</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 6.600,00
<b>Profissional exercendo atividade técnica</b>	<b>Valor/Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
Nível Superior	R\$ 550,00	R\$ 2.500,00
Nível Médio	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
<b>Bolsa de Pesquisador / Visitante Estrangeiro</b>	<b>Valor/Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
De 01 a 03 meses de permanência por ano no Brasil (em período de 2 a 3 anos)	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00

Referência: valor base CNPQ

#### 14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e Etapas a Serem Atingidas)

<b>META 1</b>	<b>Planejamento de todo o sistema de pré-produção, contratação de artistas, ambiente virtual e produção dos eventos nas áreas das artes visuais, música, artes cênicas e artes integradas, para atividades em ambiente presencial ou remoto. Realização de todos os eventos planejados nas áreas de artes visuais, música, artes cênicas (teatro/dança/circo), em ações presenciais ou remotas, bem como aplicação de todo o plano pedagógico, com suas referidas atividades. Produção do catálogo do Projeto.</b>	<b>Etapas</b>	<b>Duração</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Especificação</b>	<b>R\$</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>1.1</b>	criação da identidade visual de todo o projeto; definição dos nomes dos curadores, coordenadores e escolha dos oficinairos; planejamento completo das atividades artísticas a serem realizadas; definição das características das oficinas, elaboração do plano de metodologia para cada oficina, com preparação de suportes e materiais; definição do produtor geral, produtores locais. D.O.A (Despesa Operacional Administrativa).	1.000.000,00	15/12/2021	31/12/2022
<b>1.2</b>	Desenvolvimento completo de todas as atividades artísticas e pedagógicas a serem realizadas no semestre I e II, com definição das características das oficinas, suportes e materiais; aplicação dos planos metodológicos para cada oficina; acompanhamento de todas as ações e aplicação integral do plano de comunicação. Envolvimento dos artistas das linhas temáticas do projeto	600.000,00	01/05/2022	31/12/2022
	<b>Total da Meta 1</b>	<b>R\$ 1.600.000,00</b>		

<b>META 2</b>	<b>Continuação da realização dos eventos planejados nas áreas de artes visuais, música, artes cênicas (teatro/dança/circo), em ações presenciais ou remotas, bem como aplicação de todo o plano pedagógico, com suas referidas atividades. Produção do catálogo do Projeto.</b>	<b>Etapas</b>	<b>Duração</b>
---------------	---	---------------	----------------

<b>Etapa</b>	<b>Especificação</b>	<b>R\$</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>2.1</b>	Ampliação da divulgação das ações realizadas, em todas as regionais, em todas as áreas (artes visuais, música, artes cênicas, artes integradas), bem como ênfase nas artes integradas, hip hop, skate, graffiti, cultura popular urbana etc. Realização de todos os eventos nas cidades selecionadas, com a devida preparação do conteúdo para o ambiente virtual, e todo o trabalho de promoção para redes sociais e registro fotográfico para as peças gráficas e virtuais	300.000,00	01/10/2022	31/12/2023
<b>2.2</b>	Incorporação dos resultados do projeto ao programa Inova Funarte.	250.000,00	01/01/2023	31/12/2023
<b>2.3</b>	Preparação do catálogo e do relatório de cumprimento do Objeto	R\$ 13.856,10	01/05/2023	31/12/2023
	<b>Total da Meta 2</b>	<b>R\$ 563.856,10</b>		
<b>Valor Total das Metas</b>		<b>R\$ 2.163.856,10</b>		

### 15) Cronograma de Desembolso

<b>Parcela</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Liberação</b>	<b>Mês Liberação</b>	<b>Associada a Meta</b>
01	1.913.856,10	CONCEDENTE	Dezembro/2021	Todas as metas
02	200.000,00	CONCEDENTE	Dezembro/2022	Meta 2

### 16) Plano de Aplicação Detalhado

<b>Item</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>3390.18.01</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudante</b>	<b>77.600,00</b>

		<b>Bolsa de Ensino no País</b>	
2	3390.20.01	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisador</b>	234.200,00
		<b>Auxílio a pesquisador</b>	
3	3390.33.01	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	59.000,00
		<b>Passagens para o país</b>	
4	3390.33.03	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	41.049,37
		<b>Locação de meios de transportes</b>	
5	3390.36.02	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	83.920,00
		<b>Diárias a colaboradores eventuais no país</b>	
6	3390.36.06	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	34.200,00
		<b>Serviços técnicos profissionais</b>	
7	3390.39.05	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	1.317.210,00
		<b>Serviços técnicos profissionais</b>	
8	3390.39.12	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	38.500,00
		<b>Locação de máquinas e equipamentos</b>	
10	3390.39.59	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	69.500,00
		<b>Serviços de áudio, vídeo e foto</b>	
11	3390.39.63	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	18.866,80

		<b>Serviços gráficos e editoriais</b>	
<b>12</b>	<b>3390.39.79</b>	<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>133.969,93</b>
		<b>Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)</b>	
<b>13</b>	<b>3390.30.15</b>	<b>Material de Consumo para festividades e homenagens</b>	<b>21.000,00</b>
<b>14</b>	<b>3390.47.18</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>6.840,00</b>
		<b>Contribuições previdenciárias - Serviços de terceiros</b>	
<b>15</b>	<b>3390.39.83</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>28.000,00</b>
		<b>Serviços de cópias e reprodução de documentos</b>	
<b>Valor Global</b>			<b>2.163.856,10</b>

**Itens excluídos, do antigo Plano:**

	<b>3390.39.16</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>0</b>
		<b>Manutenção e conservação de bens imóveis</b>	
	<b>3390.39.80</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>0</b>
		<b>Hospedagens</b>	

**Dados Gerais**

<b>Recursos Oriundos</b>	<b>FUNARTE</b>
<b>Número do TED</b>	<b>02/2020</b>
<b>Processo UFRJ</b>	<b>23079.221265/2020-93</b>
<b>Instituição de Vínculo UFRJ</b>	<b>ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ</b>
<b>Coordenação do Projeto</b>	<b>Marcelo Jardim de Campos</b>
<b>E-mail</b>	<b>marcelojardim@musica.ufrj.br</b>

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Marcelo Jardim de Campos  
Coordenador do Projeto

Ronal Xavier Silveira  
Diretor da Escola de Música da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jardim de Campos, Vice-Diretor(a) Geral**, em 28/12/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 28/12/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2658873** e o código CRC **16E804EC**.